



DECRETO Nº 2148/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 01 de Abril de 2024, do Sr. ADEMIR MUNIZ LEITE;

CONSIDERANDO, ainda, que se trata-se de Vereador do município e pessoa de elevado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do Vereador Sr. ADEMIR MUNIZ LEITE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos